PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DECRETO Nº. 10.183 DE 22 DE JENEIRO DE 2014, PUBLICADO NO DOM EM 23 DE JANEIRO DE 2014
Rua Santo Antonio, 665 - Centro CEP 59.025-520 Natal /RN

ATA SUMÁRIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV

I. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião ocorrida em 10 de novembro de 2014, às 09h10min, no Gabinete da Presidência do NATALPREV, situado na Rua Santo Antônio, 665 – 1º Andar – Centro – Natal/RN.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

1 - Maria Helena Duarte Pinheiro – Presidente do Instituto;
2 - Zélia Aparecida Rodrigues de Albuquerque Cabral – Diretora do DEGEFI;
3 - Luciana Soares Adorno – Assessora Jurídica;
4 - Josealdo Hortêncio de Oliveira – Contador.

III. PAUTA:

1º ponto: Ponto principal da reunião do mês: "Discussão acerca da solicitação Banco do Brasil de alterar o Regulamento do Fundo FI BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IV, para atender orientações do CMN";
2º ponto: Avaliação dos resultados obtidos com os investimentos no mês de outubro 2014;

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

Iniciou-se a reunião com a discussão do 1º ponto da pauta – Discussão acerca da consulta formulada pelo BB no sentido de alterar o Regulamento do Fundo FI

Recebido 11/11/14
Luciana Soares

BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IV, para atender orientações do Conselho Monetário Nacional. Após, contato telefônico com o responsável pelos investimentos do NATALPREV, acatando orientações dos especialistas, deliberou-se favoravelmente às alterações sugeridas pelo Banco do Brasil no Regulamento do Fundo da seguinte forma:

Item: (A):

Incluir no artigo 13 do Regulamento do Fundo, o parágrafo único sobre a liquidação do fundo por resgate total de cotas após o prazo de carência.

No artigo 19 – incluir dois parágrafos sobre:

§1º – quórum qualificado (2/3 da totalidade das cotas) para deliberação das seguintes matérias: a) mudança na contabilização dos ativos que compõe a carteira do fundo; b) alteração dos critérios de carência e resgate de cotas; c) liquidação do fundo de que trata o artigo 13;

§2º – Aprovação das matérias relacionadas no §1º somente em Assembleias Gerais presenciais;

Item (B):

Artigo 24 – inclusão das Entidades Previdenciárias no texto de que trata de tributação;

Artigo 27 – alteração do exercício social para março.

Tendo sido justificadas as alterações acima citadas no intuito de atender às orientações do Conselho Monetário Nacional.

2º ponto: Avaliação dos resultados obtidos com os investimentos no mês de outubro 2014. Ficou decidido que, como os relatórios financeiros não foram apresentados até o presente momento pela UGP Banco do Brasil, assim que concluídos este Comitê se reunirá em reunião extraordinária para deliberar acerca do assunto.

V. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

a) Elaboração e divulgação dos relatórios e da presente Ata e do demonstrativo mensal dos investimentos no site do Instituto;
b) Realizar Reunião Extraordinária para o corrente mês.

Maria Helena Duarte Pinheiro
Presidente do NATALPREV

Zélia Aparecida R. de Albuquerque Cabral
Diretora do Departamento Financeiro

Luciana Soares Adorno
Secretária

Josealdo Hortêncio de Oliveira
Membro